



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.567 , DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Beneficente Jesus no Seu Lar – ABJLAR.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe são conferidas no inciso IV pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Jesus no Seu Lar – ABJLAR; fundado em 22 de junho de 2017, com sede na Estrada dos Periquitos nº 2203 Bairro Marcos Freire CEP 76.818-008 – Porto Velho-RO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

Projeto de Lei nº 3.755/2018.  
Autoria: Vereador Edwilson Negreiros.